



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.017/2008

Revoga a Portaria nº 932 de 14 de outubro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

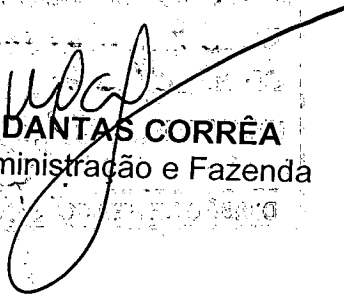
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 932 de 14 de outubro de 2008, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **CLAUDIO TRENTINO**, portador do RG nº 3.743.661-5-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Eletricista de Manutenção, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

ANEXO Nº 10 - 10/01/2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	04 / 11 / 2008
DE N.º	0427
UMUARAMA,	04 / 11 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	